

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO AO PROJETO DE LEI Nº 399/2024

Pelo presente e na forma do artigo 271, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a alteração do Inciso I artigo 3º, ao PL 399/2024 com a seguinte redação:

"Art. 73....

I - integralmente tombados maior que 50% da área do lote.

I -.....

II -.....

III -....."

Sala das Sessões,

Vereador Rinaldi Digilio

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Conforme os demais artigos propostos colocar os integralmente tombados quando os imóveis tiverem algo tombado que impliquem em ocupação superior a 50% do lote.

Sala das Sessões,

Vereador Rinaldi Digilio